

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº 225

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.463, de 30 de novembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1031 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.0268.1031 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4490510000 - Obras e instalações	350.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	350.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 1.464, de 01 de dezembro de 2021.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso I são provenientes do Superávit Financeiro, registrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0317.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	14.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0317.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	68.480,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0015.2202 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	10.000,00
13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>92.480,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0321.1034 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
4490300000 - Material de consumo	68.480,00
19200000 - Recursos de Operacoes de Credito	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	
15.451.1155.0321.1034 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
4490300000 - Material de consumo	14.000,00
19200000 - Recursos de Operacoes de Credito	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4036.0015.2202 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
<b>TOTAL</b>	<b>92.480,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 660/2021, de 1º de dezembro de 2021.**

Autoriza renovação de cessão de servidor à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições previstas no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 529/2021-GDPGE-RN, do Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão do servidor RODRIGO JASIELLO FERNANDES DE OLIVERIA CORRÊA, matrícula 12.560, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1º de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 661/2021, de 01 de dezembro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância à Lei 1381/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN:

CARGO	NOME
ASSESSORIA CONTÁBIL	ISRAEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Art. 2º A referida nomeação se dará em substituição ao servidor JAERDSON MIGUEL DA SILVA, durante período de gozo de licença para tratamento de saúde, expirando em 31/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1402/2021.698  
 Pregão Eletrônico N.º 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: KV BEZERRA ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.587.629/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920042	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. - Mecanismo com furacão universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 7 ponto de regulagem cor preto. - coluna a gás classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada.	moveis jb	UN	12,00	500,0000	6.000,00
920047	MESA DE ESCRITORIO COM GAVETA: Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco e de PP 3 mm e nas demais cores e de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa caba de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 ? Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores e de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado as estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pes Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de nevoa salina contra corrosão de 600horas e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zirconio) e pintura eletrostática em tinta epoxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor Cinza. Dimensões: 1500 x 800 x 740 mm (LARG X PROF X ALTURA).	moveis jb	UN	5,00	470,0000	2.350,00
				Total	8.350,00	

VALOR: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Unidade Administrativa 025: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Projeto/Atividade 2094: Manutenção das Atividades da Secretaria Elemento de Despesa 449052: Equipamento e Material Permanente Fonte 1001: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Novembro de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
 CONTRATANTE  
 KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS  
 KV BEZERRA ME  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 630/2021**  
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021  
 (republikado por incorreção)

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
**CONTRATADA:** Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 18.555,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme descrição no quadro a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT. CONTRATADA	ADITIVO 25%	PREÇO	TOTAL
918637	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LT	15.000	3.750	4,70	17.625,00
918638	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LT	1.000	250	3,72	930,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.555,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

## EXECUTIVO/CONVÊNIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2018**

**CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
**CONTRATADO:** REMO FLOR SÁTIRO, CPF n.º 028.257.474-32, com endereço residencial na Rua Ismael Cosme Farias, n.º 46, Loteamento Alto das Colinas, São Gonçalo do Amarante/RN.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2022 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.058,95 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação de n.º 008/2018 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 1802150019).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021:**

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022:**

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

A Lei Orçamentária Anual 2022, nesta data, encontra-se em análise na Câmara Municipal, portanto, a eficácia desta DOTAÇÃO para o exercício de 2022 está CONDICIONADA À APROVAÇÃO da referida Lei.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Micael Moreira da Silva – CONTRATANTE, e Remo Flor Sátiro – CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 662/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

**CONTRATADO:** Francisco Lopes da Costa Neto, CPF n.º 078.626.894-88, com endereço residencial na Rua General Adjér Barreto, n.º 341, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2022 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Dispensa de Licitação de n.º 064/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 9918/2021).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021:**

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022:**

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

A Lei Orçamentária Anual 2022, nesta data, encontra-se em análise na Câmara Municipal, portanto, a eficácia desta DOTAÇÃO para o exercício de 2022 está CONDICIONADA À APROVAÇÃO da referida Lei.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Micael Moreira da Silva – CONTRATANTE, e Francisco Lopes da Costa Neto – CONTRATADO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 599/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Koemo Barbosa da Silva, CPF n.º 273.722.604-00, com endereço residencial na Rua Porto Belo, n.º 15, Santo Antônio do Potengi, Área Urbana, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2022 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 059/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N.º 5964/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021:

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022:

Unidade Orçamentária: 25 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade: 2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

A Lei Orçamentária Anual 2022, nesta data, encontra-se em análise na Câmara Municipal, portanto, a eficácia desta DOTAÇÃO para o exercício de 2022 está CONDICIONADA à APROVAÇÃO da referida Lei.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – CONTRATANTE, e Koemo Barbosa da Silva – CONTRATADO.

**EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 004/2021 – GS/SEMTASC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências e responsabilidades do órgão gestor da política de assistência social, previstas no Art. 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012, quanto ao processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de que trata o art. 30 da Lei Orgânica da assistência Social (LOAS), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social no âmbito da SEMTASC;

Art. 2º Designar as servidoras: Kely Cristian Rafael Bezerra – Mat. 0012460-1; Dayane dos Santos Souza – Mat. 0020212-2; Katarina Nunes Pimenta – Mat. 0011349-1; Patrícia Emmauelle Gomes Costa – Mat. 0012459-1 e Isabel Elaine Batista da Silva – Mat. 0012458-1, para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Parágrafo único: O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a sistematização e consolidação do Plano a ser encaminhado à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e subsequente publicação, no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA MEDEIROS  
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): TEONIA MARILOPES ALMEIDA, residente e domiciliado à RUA: LÍRIOS DO VALE, Nº 20 – BELA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59142-732 portador (a) de CPF sob nº 423.709.144-91 e RG nº 726.942, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 123.91230.15-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias.

VALOR: 4.187,83 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

TEONIA MARIA LOPES ALMEIDA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 423.709.144-91

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: PADRE ANTONIO VILELA, Nº 205 – SÃO GERALDO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador (a) de CPF sob nº 778.056.074-00 e RG nº 001.104.258, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 127.93619.31-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias.

VALOR: 4.187,83 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 778.056.074-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MIKAELLE KALINE BEZERRA DA COSTA, residente e domiciliado à RUA: FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Nº 775 – CASA 06, BL – 23, LT – III – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59293-750 portador (a) de CPF sob nº 058.178.514-23 e RG nº 001.978.096, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 200.89014.12-4.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 10 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.

VALOR: 3.682,43 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MIKAELLE KALINE BEZERRA DA COSTA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 058.178.514-23

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JACKELLINE NUSMAIA VIDAL, residente e domiciliado à RUA: TEN. VITO LOUREN BERNA, Nº 297 – CASA 05 – NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59153-040 portador (a) de CPF sob nº 009.571.534-73 e RG nº 003.185.804, órgão expedidor SSP/CE, PIS/PASEP nº 1345850145-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL I, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Maio até 03 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 04 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias,

VALOR: 17.113,01 (dezessete mil cento e treze reais e um centavo).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

JACKELLINE NUSMAIA VIDAL  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 009.571.534-73

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARLENE FELIX PEREIRA, residente e domiciliado à RUA: LAGO DA ONÇA, Nº 20 – POÇO DE PEDRA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador (a) de CPF sob nº 059.911.334-09 e RG nº 002.387.673, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 134.14816.19-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Maio até 03 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 04 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias,

VALOR: 17.113,01 (dezessete mil cento e treze reais e um centavo).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

MARLENE FELIX PEREIRA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 059.911.334-09

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MIRELLE SANTIAGO SOARES BARBOSA, residente e domiciliado à RUA: BRAGANTINA, Nº 149 – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59124-530 portador (a) de CPF sob nº 008.492.744-51 e RG nº 003.039.186, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 130.971.78.64-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 27 de Abril até 27 de Outubro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 28 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 03 (três) dias,

VALOR: 17.546,44 (dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MIRELLE SANTIAGO SOARES BARBOSA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 008.492.744-51

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GILVANIA MARIA DE ARAUJO GOMES, residente e domiciliado à RUA: BOM JESUS, Nº 465 – RECREIO DO TREVO – CENTRO INDUSTRIAL - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 008.495.004-86 e RG nº 1481626, órgão expedidor SESPDS/RN, PIS/PASEP nº 126.44278.64-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 02 de Junho até 02 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 03 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 29 (vinte e nove) dias,

VALOR: 15.091,18 (quinze mil noventa e um reais e dezoito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

GILVANIA MARIA DE ARAUJO GOMES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 008.495.004-86

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JOSÉ RICARDO ROBERTO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: FRANCISCO AIRES DE CARVALHO, Nº 88 – NEOPÓLIS - NATAL/RN – CEP: 59086-360 portador (a) de CPF sob nº 122.014.884-95 e RG nº 002.774.930, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 203.31091.31-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de ARTES.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

JOSÉ RICARDO ROBERTO DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 122.014.884-95

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): WANDESON ALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: JOAQUIM DE HOLANDA CAVALCANTE, Nº 502 – APT. 401 – RESIDENCIAL DALVA LUCIA – NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59150-475 portador (a) de CPF sob nº 075.563.034-38 e RG nº 002.783.853, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 133.59113.27-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de ARTES.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87

WANDESON ALVES DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 075.563.034-38

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JÚNIOR INACIO DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: PADRE MANOEL DA COSTA PEREIRA, Nº 79 – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador (a) de CPF sob nº 837.867.914-49 e RG nº 001.438.545, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 12752842645.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 26 de Maio até 26 de novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 27 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês e 04 (quatro) dias,

VALOR: 15.452,41 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 JÚNIOR INACIO DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 837.867.914-49

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: SÃO MANOEL, Nº 129 – SÃO GERALDO – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador (a) de CPF sob nº 037.709.114-66 e RG nº 001.699.529, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 127.93704.64-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de RELIGIÃO.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 04 de Junho até 04 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 05 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 27 (vinte e sete) dias,

VALOR: 14.946,78 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 037.709.114-66

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: PAULO TARCISIO RIBEIRO TEIXEIRA, Nº 155 – CASA 3 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59293-897 portador (a) de CPF sob nº 101.662.524-33 e RG nº 003.143.333, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 204.63658.76-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 101.662.524-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA, residente e domiciliado à RUA: AV. DOS CABOCLINHOS, Nº1011 "A" LAGOOAZUL - NATAL/RN – CEP: 59139-000 portador (a) de CPF sob nº 045.708.334-46 e RG nº 002275597, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 20081885185.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de ARTES.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 045.708.334-46

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): DAVI JEFTE DANTAS DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: DO COQUEIRO, Nº 80 – POTENGI – NATAL/RN – CEP: 59120-510 portador (a) de CPF sob nº 068.606.114-48 e RG nº 002.613.441, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 131.91074.64-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de ARTES.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Junho até 01 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 02 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 30 (trinta) dias,

VALOR: 15.163,38 (quinze mil cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 DAVI JEFTE DANTAS DOS SANTOS  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 068.606.114-48

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): YSLA DANIELLE GREGORIO DA CUNHA, residente e domiciliado à RUA: JOSÉ JOSUE BATISTA, Nº 61 – Q. 19 – L. 1921 – OLHO D'ÁGUA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.295-153 portador (a) de CPF sob nº 088.490.754-64 e RG nº 002.969.556, órgão expedidor SESPDS/RN, PIS/PASEP nº 201.80410.40-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 YSLA DANIELLE GREGORIO DA CUNHA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 088.490.754-64

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VERIANO ANDRÉ DA CRUZ, residente e domiciliado à RUA: PADRE CHACON, Nº 48 – CENTRO - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 634.349.894-04 e RG nº 000.880.804, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 123.06037.77.0.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Junho até 01 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 02 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 30 (trinta) dias,

VALOR: 15.163,38 (quinze mil cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 VERIANO ANDRÉ DA CRUZ  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 634.349.894-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARILIA DALYZIA DA COSTA BRITO, residente e domiciliado à RUA: GENERAL ALUIZIO MOURA, Nº 201 “A” – CONJUNTO ALFREDO MESQUITA - CENTRO - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 106.819.044-29 e RG nº 002.976.991, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 207.70144.74-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 31 de Maio até 31 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 01 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês,

VALOR: 15.163,61 (quinze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARILIA DALYZIA DA COSTA BRITO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 106.819.044-29

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CATIA REGINA DOS SANTOS SILVA, residente e domiciliado à RUA: CEL AURIS COELHO, Nº 1375 – NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN – CEP: 59075-050 portador (a) de CPF sob nº 276.851.758-51 e RG nº 26.252.480-6, órgão expedidor SSP/SP, PIS/PASEP nº 128.02691.89.0.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 28 de Maio até 28 de Novembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 29 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 01 (um) mês e 02 (dois) dias,

VALOR: 15.308,01 (quinze mil trezentos e oito reais e um centavo).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 CATIA REGINA DOS SANTOS SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 276.851.758-51

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CLESIO DE MELO CABRAL FILHO, residente e domiciliado à RUA: VITORIA REGIA, Nº 247 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59114-170 portador (a) de CPF sob nº 016.535.924-27 e RG nº 2628250, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 201.33932.42-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de RELIGIÃO.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 02 de Junho até 02 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

ADITIVO DO CONTRATO: a contar de 03 de Dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. 29 (vinte e nove) dias,

VALOR: 15.091,18 (quinze mil noventa e um reais e dezoito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 CLESIO DE MELO CABRAL FILHO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 016.535.924-27

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ADRIANO MARQUES DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: CEREJEIRA, Nº 1935 – POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59120-300 portador (a) de CPF sob nº 012.464.464-30 e RG nº 002.165.422, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 190.04966.76-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Julho até 31 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ADRIANO MARQUES DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 012.464.464-30

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GENNEANE PEREIRA SOARES, residente e domiciliado à RUA: AV. PRES. CASTELO BRANCO, Nº 39 - MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 012.825.324-05 e RG nº 001.836.655, órgão expedidor SESPDS/RN, PIS/PASEP nº 1.314.963.781-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Julho até 31 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 GENNEANE PEREIRA SOARES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 012.825.324-05

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): EMANOELINA PATRICIA FONTES DE ARAUJO, residente e domiciliado à RUA: POVOADO UMARIZEIRA, Nº 8979 – UMARIZEIRA - TAIPU/RN – CEP: 59565-000 portador (a) de CPF sob nº 074.113.174-97 e RG nº 002.690.518, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 160.16619.06-0.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Julho até 31 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 EMANOELINA PATRICIA FONTES DE ARAUJO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 074.113.174-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JACICLEIDE BARBOSA DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: PREFEITA ELIANE BARROS, Nº 02 “A” – OLHO D’ÁGUA DOS CARRILHOS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59296-391 portador (a) de CPF sob nº 010.733.064-45 e RG nº 002.104.115, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 134.82732.89-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Julho até 31 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 JACICLEIDE BARBOSA DE LIMA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 010.733.064-45

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): POLIANA BEZERRA DA SILVA SALES, residente e domiciliado à RUA: SÃO PAULO, Nº 143 – MANGABEIRA - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 073.218.284-09 e RG nº 002.189.952, órgão expedidor SDS/RN, PIS/PASEP nº 165.81144.85-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Julho até 31 de Dezembro de 2021. 06 (seis) meses.

VALOR: 12.997,38 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 POLIANA BEZERRA DA SILVA SALES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 073.218.284-09

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021/SME**

Nº do edital: 001/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): HUGO MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO, residente e domiciliado à RUA: NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 21 – DIX SEPT ROSADO - NATAL/RN – CEP: 59052-300 portador (a) de CPF sob nº 092.632.304-04 e RG nº 002.973.484, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 165.91980.41-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de RELIGIÃO.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 02 de agosto até 31 de Dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.

VALOR: 10.758,72 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 HUGO MARCELINO SILVA DO NASCIMENTO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 092.632.304-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ENEIAS FERREIRA DE SOUZA, residente e domiciliado à RUA: SÃO JOSÉ, Nº 207 – LAGOA AZUL - NATAL/RN – CEP: 59106-315 portador de CPF sob nº 914.186.314-34 e RG nº 001.227.913, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 125.51572.91-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 02 de agosto até 31 de Dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.

VALOR: 10.758,72 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ENEIAS FERREIRA DE SOUZA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 914.186.314-34

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): IRIS DIANA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: ENG. JOÃO HELIO A. ROCHA, Nº 2050 – AP 204 “B” - PLANALTO - NATAL/RN – CEP: 59073-070 portador (a) de CPF sob nº 070.361.254-97 e RG nº 001.998.607, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 162.00112.91-7.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 20 de agosto até 31 de Dezembro de 2021. 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias.

VALOR: 9.459,12 (nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 IRIS DIANA DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 070.361.254-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: POVOADO SERRINHA, Nº 570 – SERRINHA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador (a) de CPF sob nº 079.077.074-12 e RG nº 002.143.006, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 161.91185.65-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Setembro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias. VALOR: R. 8.520,29 (oito mil quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 079.077.074-12

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA JOILMA PAIVA DOS SANTOS VIDAL, residente e domiciliado à RUA: MARIA GUEDES, Nº 94 – CAMPO MANGUEIRA - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 094.268.194-01 e RG nº 002.591.813, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 137.24295.27-7.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Setembro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias. VALOR: R. 7.798,29 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARIA JOILMA PAIVA DOS SANTOS VIDAL  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 094.268.194-01

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO, residente e domiciliado à RUA: VEREADOR SEBASTIÃO MARINHO DE QUEIROZ, Nº 174 – CONJUNTO PARAIBA – CEARA MIRIM/RN – CEP: 59570-000 portador (a) de CPF sob nº 079.761.104-54 e RG nº 002.767.150, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 130.79205.64-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Setembro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias. VALOR: R. 7.798,29 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ANTONIO ANSELMO DA SILVA NETO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 079.761.104-54

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANI GIZELI SIQUEIRA DAS NEVES, residente e domiciliado à RUA: TRAVESSA PROFESSORA CLEIDE DE MELO, Nº 07 – URUAÇU – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59299-800 portador (a) de CPF sob nº 090.161.144-16 e RG nº 002.532.476, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 16016204324.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE. VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 14 de Setembro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias. VALOR: R. 7.726,09 (sete mil setecentos e vinte e seis reais e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ANI GIZELI SIQUEIRA DAS NEVES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 090.161.144-16

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): THAYANNY KELINNY VASCONCELOS DE LIMA, residente e domiciliado à RUA: AV. SÃO RAFAEL, Nº 297 – NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - NATAL/RN – CEP: 59000-000 portador (a) de CPF sob nº 102.829.104-33 e RG nº 002.967.284, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 165.71471.12-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses. VALOR: R. 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 THAYANNY KELINNY VASCONCELOS DE LIMA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 102.829.104-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ROSIVANIA MARTINS DE SOUSA LIMA, residente e domiciliado à RUA: RAIMUNDO VERISSIMO Nº 10, BLOCO 11, APARTAMENTO 204 – JARDIM LOLA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59296-856 portador (a) de CPF sob nº 084.915.164-33 e RG nº 002.638.971, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 165.71285.35-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL - CRECHE, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses. VALOR: R. 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ROSIVANIA MARTINS DE SOUSA LIMA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 084.915.164-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): AUXILIADORA ABREU FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: POVOADO PAJUÇARA, Nº 27 - PAJUÇARA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59290-000 portador (a) de CPF sob nº 072.183.014-52 e RG nº 002.570.604, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 129.29559.64-2.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 AUXILIADORA ABREU FERREIRA DOS SANTOS  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 072.183.014-52

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): SEVERINO HIGINO DA SILVA FILHO, residente e domiciliado à RUA: FRANCISCO FERREIRA LIMA, Nº 281 – LAGOA NOVA - NATAL/RN – CEP: 59075-800 portador (a) de CPF sob nº 027.247.124-04 e RG nº 001.660.521, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 190.13407.31-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 SEVERINO HIGINO DA SILVA FILHO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 027.247.124-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): VERONICE PAULA DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: ANTONIO MARCON Nº 231 – “A” QUADRA 03 – LT – A1 – SANTA CELIA - EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador (a) de CPF sob nº 026.595.614-51 e RG nº 001.621.290, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 127.316.466-42.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 VERONICE PAULA DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 026.595.614-51

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JULIANA REGIS BORGES, residente e domiciliado à RUA: LUISA MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO, Nº 450 – CONDOMINIO MORABEM BL A – PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59145-060 portador (a) de CPF sob nº 970.023.214-04 e RG nº 001.635.098, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 19002777550.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 JULIANA REGIS BORGES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 970.023.214-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FABIOLA LÍCIA CARVALHO DA SILVA PONTES, residente e domiciliado à RUA: SALINAS Nº 975 – C.J NOVA NATAL – LAGOOAZUL - NATAL/RN – CEP: 59139-040 portador (a) de CPF sob nº 048.265.624-70 e RG nº 001.805.797, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 200.91810.57-9.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 FABIOLA LÍCIA CARVALHO DA SILVA PONTES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 048.265.624-70

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA, residente e domiciliado à RUA: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500 – PARQUE DAS NAÇÕES - PARNAMIRIM/RN – CEP: 59158-150 portador (a) de CPF sob nº 046.841.894-65 e RG nº 001.999.565, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 1.900.915.853-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 046.841.894-65

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): PAULA POLLYANNA RODRIGUES GOMES, residente e domiciliado à RUA: DOUTOR PEDRO MATOS, Nº 105 – AP. 204 – RESIDENCIAL TORRES DE MACAIBA – CENTRO - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 075.099.424-03 e RG nº 002.466.059, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 129.56332.64-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 04 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.

VALOR: 6.281,86 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 PAULA POLLYANNA RODRIGUES GOMES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 075.099.424-03

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GEORGE BERKELEY CHACON DA CUNHA, residente e domiciliado à RUA: VAZ GONDIM, Nº 766 – CIDADE ALTA - NATAL/RN – CEP: 59025-310 portador (a) de CPF sob nº 443.669.064-49 e RG nº 826.326, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 12227896096.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 04 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias.

VALOR: 6.281,86 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 GEORGE BERKELEY CHACON DA CUNHA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 443.669.064-49

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS, residente e domiciliado à RUA: ENGENHEIRO BERTHOLD GURGEL, Nº 306 – AP. 202 – EDIFÍCIO GRANITO – LAGOANOVA - NATAL/RN – CEP: 59075-080 portador (a) de CPF sob nº 058.341.813-92 e RG nº 4.131.806, órgão expedidor SSP/PI, PIS/PASEP nº 206.57462.51-3.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 03 (três) meses.

VALOR: 6.498,69 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 058.341.813-92

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DO CEU SOARES, residente e domiciliado à RUA: LUZIA DIAS, Nº 733 – FELIPE CAMARÃO - NATAL/RN – CEP: 59074-460 portador (a) de CPF sob nº 736.627.124-15 e RG nº 001.159.579, órgão expedidor SESPDS/RN, PIS/PASEP nº 124.04623.48-8.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

VALOR: 5.993,06 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARIA DO CEU SOARES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 736.627.124-15

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): LAIS GUIMARAES, residente e domiciliado à RUA: CEL COELHO, Nº 301 – BOM PASTOR - NATAL/RN – CEP: 59052-075 portador (a) de CPF sob nº 017.483.814-07 e RG nº 003.218.461, órgão expedidor ITEP/RN, PIS/PASEP nº 20448581250.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

VALOR: 5.993,06 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 LAIS GUIMARAES  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 017.483.814-07

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): JACICLEIA BRAZ EVANGELISTA, residente e domiciliado à RUA: RIO RENO, Nº 318 – CS – 01 – CENTRAL PARQUE III – EXTREMOZ/RN – CEP: 59575-000 portador (a) de CPF sob nº 028.705.344-00 e RG nº 001.725.892, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 129.80646.64-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

VALOR: 5.993,06 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 JACICLEIA BRAZ EVANGELISTA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 028.705.344-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANA PAULA PEGADO DA SILVA PIMENTEL, residente e domiciliado à RUA: RODOVIA BR 101 – 400 KM – RESIDENCIAL MIRANTES DA LAGOA II – BL 26 – APT 103 - JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59294-390 portador (a) de CPF sob nº 050.800.434-90 e RG nº 002.086.270, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 146.02579.27-9.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 06 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

VALOR: 6.137,46 (seis mil cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ANA PAULA PEGADO DA SILVA PIMENTEL  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 050.800.434-90

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FRANCISCA REGILENE RODRIGUES OLIVEIRA, residente e domiciliado à RUA: IVAN CAVALCANTE, Nº 64 – QD – 06 – LT – 618 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59293-825 portador (a) de CPF sob nº 299.366.164-72 e RG nº 003.573.440, órgão expedidor SSP/PB, PIS/PASEP nº 17021577387.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de PORTUGUÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 08 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

VALOR: 5.993,06 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 FRANCISCA REGILENE RODRIGUES OLIVEIRA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 299.366.164-72

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): GENILZA DOS SANTOS NOBRE, residente e domiciliado à RUA: VITAL CORREIA, Nº 85 – JAQUEIRÃO – CEARA-MIRIM/RN – CEP: 59.570-000 portador (a) de CPF sob nº 062.490.804-65 e RG nº 2250681, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 134.37637.45-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO INFANTIL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 18 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 13 (treze) dias.

VALOR: 5.271,06 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 GENILZA DOS SANTOS NOBRE  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 062.490.804-65

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): BRUNA CORDEIRO SALDANHA, residente e domiciliado à RUA: AV. XAVIER DA SILVEIRA, Nº 1713 – BLOCO I, AP. 302 – NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN – CEP: 59075-450 portador (a) de CPF sob nº 054.789.055-93 e RG nº 004.206.433, órgão expedidor SSP/BA, PIS/PASEP nº 143.97623.27-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de GEOGRAFIA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias.

VALOR: 5.632,06 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 BRUNA CORDEIRO SALDANHA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 054.789.055-93

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): CLÉCIO DANILO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: EXPEDICIONARIO ADEBAL DA CAMARA, Nº 56 – DIX-SEPT ROSADO - NATAL/RN – CEP: 59060-390 portador (a) de CPF sob nº 101.622.714-09 e RG nº 003.096.702, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 132.91569.64-3.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias.

VALOR: 5.632,06 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 CLÉCIO DANILO DIAS DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 101.622.714-09

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): ANA RAQUEL CARNEIRO RIBEIRO, residente e domiciliado à RUA: SÃO BRAULIO, Nº 376 - PLANALTO - NATAL/RN – CEP: 59073-260 portador (a) de CPF sob nº 038.204.043-09 e RG nº 2003024003064, órgão expedidor SSPDC/CE, PIS/PASEP nº 201.02063.84-7.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 14 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias.

VALOR: 5.559,86 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 ANA RAQUEL CARNEIRO RIBEIRO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 038.204.043-09

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): FRANCISCO DE OLIVEIRANETO, residente e domiciliado à RUA: BOA SORTE, Nº 162 – GOLANDIM – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59295-895 portador (a) de CPF sob nº 082.760.434-37 e RG nº 002.404.292, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 162.04490.43-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de MATEMÁTICA.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias.

VALOR: 5.632,06 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 082.760.434-37

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): THOBIAS GERMANO DA CUNHA, residente e domiciliado à RUA: JEQUIE, Nº 2841 - POTENGI - NATAL/RN – CEP: 59120-110 portador (a) de CPF sob nº 096.929.134-57 e RG nº 002.445.516, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 139.17781.45-9.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de CIÊNCIAS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 13 de Outubro até 31 de Dezembro de 2021. 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias.

VALOR: 5.632,06 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 THOBIAS GERMANO DA CUNHA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 096.929.134-57

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA ISABELLY DE ARAUJO MOURA, residente e domiciliado à RUA: POVOADO LAGOA NOVA, Nº 07 – ZONA RURAL - MACAIBA/RN – CEP: 59280-000 portador (a) de CPF sob nº 116.748.544-04 e RG nº 002.949.148, órgão expedidor SSP/RN, PIS/PASEP nº 206.96154.08-5.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias.

VALOR: 4.187,83 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARIA ISABELLY DE ARAUJO MOURA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 116.748.544-04

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2021/SME**

Nº do edital: 002/2021/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): LEILIANY DE MELO RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado à RUA: MANOEL PATRÍCIO DE MEDEIROS, Nº 2100 – BL 23, APTO 201 – JARDINS – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.294-558 portador (a) de CPF sob nº 017.762.944-40 e RG nº 003.230.686, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 163.57012.58-1.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de INGLÊS.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias.

VALOR: 4.187,83 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 LEILIANY DE MELO RODRIGUES DA SILVA  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 017.762.944-40

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2021/SME**

Nº do edital: 001/2018/SME/SGA/RN

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 30.140.207/0001-22 com sede no Centro Administrativo.

CONTRATADO (a): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES VICTOR, residente e domiciliado à RUA: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 231 – PAJUÇARA – NATAL/RN – CEP: 59123-613 portador (a) de CPF sob nº 791.929.804-06 e RG nº 001.263.142, órgão expedidor SSPDS/RN, PIS/PASEP nº 126.61841.64-6.

OBJETO: O presente contrato tem por base legal a Lei Municipal nº 803, de 02 de abril de 1997, que tem por objetivo a prestação de serviços Temporários, em caráter excepcional, na Rede Pública Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de Professor (a), no ENSINO FUNDAMENTAL, na disciplina de POLIVALENTE.

VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato administrativo vai da data de 03 de Novembro até 31 de Dezembro de 2021. 01 (um) mês, e 28 (vinte e oito) dias.

VALOR: 4.187,83 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 140.603.294-87  
 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES VICTOR  
 CONTRATADO (A)  
 CPF: 791.929.804-06

**SAAE****PORTARIA Nº 091/2021/SAAE/SGA, de 01 de Dezembro de 2021.**

Designa Gestor de Contratos Administrativo

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Ramon Almeida Bezerra Matrícula 153, a responder pela função de Gestor de Contratos Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

PORTARIANº 092/2021/SAAE/SGA, de 01 de Dezembro de 2021.

Designa Gestor de Contratos Operacionais

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Edjajyl Queiroz Otaviano Matrícula 090, a responder pela função de Gestor de Contratos Operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Dezembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL.º 002/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água do Residencial Mirantes da Lagoa I, cuja operação é de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): A E SILVA DE OLIVEIRAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### PREGÃO PRESENCIAL.º 002/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água do Residencial Mirantes da Lagoa I, cuja operação é de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN – SAAE/SGA/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): A E SILVA DE OLIVEIRAME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30110003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210001-1

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09, com sede à Av. VER. MAURICIO FERNANDES Nº 09A, CJ ALAMEDA, SAO GONCALODO AMARANTE/RN CEP 59290-000 – OBJETO: aquisição de Tubos fofo com flange para uso do Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN VALOR GLOBAL: R\$ 17.866,43 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.51, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 30 de Novembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Elias Macedo De Medeiros – CONTRATADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=4770	UND	01	HIDRONORDESTE	4.965,43	4.965,43
02	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=5800	UND	02	HIDRONORDESTE	6.450,50	12.901,00